



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.726/2022, DE 01 DE ABRIL de 2022 que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE LAJEADO DO BUGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1811/2023, de 07/12/2023 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** Altera a redação do caput do artigo 20, da Lei Municipal nº 1.726/2022 que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE LAJEADO DO BUGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passará a constar a seguinte redação:

#### "SUBSEÇÃO III DA CONSULTA E INDICAÇÃO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Art. 20** A escolha para a função de diretor das escolas municipais de Educação Infantil e Educação fundamental, será procedida através de análise de mérito e desempenho, por meio da realização de prova escrita e classificatória."

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 07/12/23 a 22/12/23

Local: Mural da Prefeitura

**Amo Carolina D.**  
Secretaria da Administração

